**Ata da 04º Reunião Plenária Extraordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP**

Às nove horas e sete minutos do dia 12 de agosto de dois mil e vinte, de modo virtual, em Macapá – Amapá, reuniram-se o Vice-Presidente **Alberio Pantoja Marques,** O Conselheiro Estadual **Adailson Oliveira Bartolomeu**, O Conselheiro Estadual **Alex Maia Xavier,** o Conselheiro Estadual Welton Barreiros Alvino, e o Assessor Contábil Welideive Oliveira, O Procurador **Jurídico Anderson Amaral**. Fica registrada a ausência Justificada do Presidente **Cesar Augusto Batista Balieiro**. O Presidente do CAU/AP **Alberio Pantoja Marques** iniciou a reunião plenária extraordinária após a confirmação de quórum. Cumprimentando os presentes, e por consulta e aprovação dos presentes, ficou facultado a execução do hino nacional. Logo em seguida, foi realizada a leitura da convocatória com os itens de pauta. Na oportunidade o Presidente iniciou a plenária com o primeiro item de pauta, sobre a retomada do atendimento Presencial na Sede do CAU/AP, na oportunidade a Gerente Administrativa comentou sobre a que na semana dos dias 10/08 à 14/08, o expediente do CAU/AP está apenas interno para os servidores se ambientarem com a retomada das atividades. Comentou ainda que a partir do dia 17/08 o atendimento por agendamento, e que todas as medidas de segurança e prevenção ao Covid-19 estão sendo tomadas para evitar a contaminação. Na oportunidade, sugeriu aos conselheiros que para eu se evite a contaminação dos servidores, que seja evitado café e almoço, passando o horário de atendimento seja estabelecido das 08:00h às 12:00h e as demais demandas sejam tratadas por home office. Após a proposta da Gerência Administrativa o Presidente colocou em votação que foi aprovado por unanimidade o horário de atendimento na sede do CAU/AP das 08:00h às 12:00h, por agendamento e sem serviços café e almoço, afim de evitar a contaminação por covid-19. Passando para o próximo item da plenária, o Presidente comentou sobre a continuidade do Concurso Público do CAU/AP, em virtude do decreto do Governo do Estado que libera a retomada das atividades relacionadas ao Concurso Público, na oportunidade o Procurador Jurídico comentou que não existe impedimento para a continuação do Concurso Público. Após as explanações ficou aprovado por unanimidade o envio de uma solicitação formal para a empresa apresente um novo cronograma com a reabertura das inscrições e as datas com a continuação do certame, e as medidas de controle sanitários que serão utilizados para segurança da realização das atividades, e que a contratação dos aprovados seja apenas para 2021. Nada mais a tratar, a reunião encerrou às 09:48h. Eu, Aline Aguiar Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente do CAU/AP, Alberio Pantoja Marques e pelos demais Conselheiros presentes na Plenária.

**ALBERIO PANTOJA MARQUES**

Presidente do CAU/AP

**ALINE AGUIAR RODRIGUES**

Secretária Geral do CAU/AP